



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.970

De 07 de abril de 2009

Autógrafo nº 053/09 – Projeto de Lei nº 031/09

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Avenida Isaias Soares Castro**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de março de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ISAIAS SOARES CASTRO**, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida "C", do loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na Rua Maurício Galli e término na Rua Bento Amadeu Malavolta, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove).



MARCELO FORTES BARBIERI

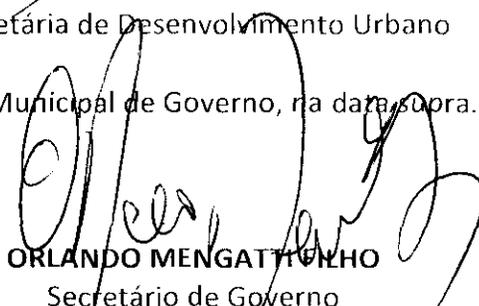
Prefeito Municipal



ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTO

Secretário de Governo